



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 1.340 de 15 de Abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 1.340 de 15 de abril de 2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro apurado no balanço contábil de 2025**, no Orçamento Programa em vigor, Plano Plurianual PPA, a importância de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), no âmbito da SEMPLACAF.

SEMPLACAF - Pelo superávit apurado no balanço contábil de 2025, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos Livres.

A presente proposta tem por finalidade cobrir despesas com a contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, em virtude da comemoração alusiva ao **32º Aniversário do Município**, sendo, contratação de Banda artística.

Havendo assim uma recomposição orçamentária nas unidades, voltando as mesmas desenvolverem suas ações de rotina e manutenção de suas despesas, mediante a incorporação dos recursos.

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

Projeto de Lei n.º 1.340 de 15 de Abril de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por *Superávit Financeiro*, no orçamento vigente.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte;



LEI:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por **Superávit Financeiro apurado no balanço contábil de 2025**, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com art. 43º da lei n.º 4.320/64 e (LOA) Lei Orçamentária Anual n.º 1.248 de 11 de dezembro de 2025, distribuídos a seguinte dotação:

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:

Suplementação (+)

02.02 - Poder Executivo - SEMPLACAF		
04.122.0007 - Administração - Administração Geral - Programa de Eventos e Atividades Públicas		
2049 - Organização e Promoção de Eventos Públicos Municipais	Valor	F.R.
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 250.000,00	2.500
TOTAL GERAL	R\$: 250.000,00	

Art. 2º O Crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) **Pelo superávit apurado no balanço contábil de 2025**, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), oriundos de recursos Livres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente De Recursos, Finanças Orçamento**, em 15/04/2026 às 10:05, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 15/04/2026 às 12:34, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **343973** e o código verificador **2BAD303B**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	DAYANA SILVA TEIXEIRA	***.753.562-**	15/04/2026 10:09
2	BRUNO ARAUJO LENK	***.446.367-**	15/04/2026 12:44

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **16/04/2026**, edição **XVII-4214**, página **98** e código verificador **D38D1B7C**.

Docto ID: 343973 v1



Município de Nova União

00.699.197/0001-07
Rua: Independência, 1135
www.novauniao.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1.340 de 15 de Abril de 2026	16/04/2026

ID:	344151	Processo	Documento
CRC:	98C4E95E		
Processo:	51-61/2026		
Usuário:	LETICIA WERNER DA CRUZ		
Criação:	16/04/2026 09:15:24	Finalização:	16/04/2026 09:17:42

MD5:	9AF1119E3DA2720CBD3765BB5A718DD4
SHA256:	91915486A0450E945F071B67446055AF91B3909A3CF3969D3DF499DDBCCE4193

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), A presente proposta tem por finalidade cobrir despesas com a contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, em virtude da comemoração alusiva ao 32º Aniversário do Município, sendo, contratação de Banda artística.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	Nova União	RO	16/04/2026 09:15:24
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI	16/04/2026 09:15:24
------------------------------	---------------------

CIENTES

ISABELLA ARRABAL MEDEIRO	16/04/2026 09:28:20
GILVAN MENDES DE OLIVEIRA	16/04/2026 09:42:02
ENEAS ANDRADE BARBOSA	20/04/2026 16:16:52
ARGENTINO SERRANO ALVES NETO	22/04/2026 11:42:18
ADAO LUIZ VIEIRA FILHO	22/04/2026 12:22:59

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novauniao.ro.gov.br informando o ID 344151 e o CRC 98C4E95E.